Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução "ad referendum" nº 02, de 03 de fevereiro de 2016, referente a prorrogação do período de afastamento para participação em programa de pós-graduação *strictu-sensu* da docente Fabiana Lopes da Silva, até 15/03/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de Campus.